

A RONDA DA POBREZA: VIOLÊNCIA E MORTE NA SOLIDARIEDADE

Maria Inês Caetano Ferreira

RESUMO

O artigo aborda a questão da violência em bairros pobres da cidade de São Paulo, estabelecendo conexões entre o modo como a população da periferia é integrada à estrutura social e sua desmedida experiência com a violência. A precariedade dessa integração suscita a elaboração de estratégias para contornar as crises de um modo de vida vulnerável, notadamente a partir de intensos laços na família e com a comunidade. Desta forma, porém, promove-se uma situação contraditória em que os arranjos, que deveriam proteger contra as crises, terminam por intensificá-las, o que se reflete nos alarmantes índices de violência.

Palavras-chave: violência; pobreza; periferia; comunidade; família.

SUMMARY

The article deals with the violence in poor neighborhoods in São Paulo, analyzing the connections between the way the population is integrated to social structure and its outrageous experience with violence. The precariousness of this integration urges the creation of strategies, particularly from strong family and community ties, in order to overcome the crises of a vulnerable way of life. Nevertheless, becomes a contradictory situation in which those arrangements that should protect from crises end up intensifying them, as revealed by the appalling violence indicators.

Keywords: violence; poverty; periphery; community; family.

Este artigo é resultado de uma pesquisa sobre a violência em bairros periféricos da Zona Sul da capital paulista, na região de Santo Amaro¹. O estudo de dezenas de processos de homicídios dolosos e de entrevistas com moradores da região possibilitou refletir sobre o elevado índice de violência, sobretudo de homicídios, em bairros pobres da capital. Uma das principais orientações da pesquisa foi considerar os significados da violência apontados por suas principais vítimas e protagonistas: a população pobre. A análise dessas explicações conduziu ao reconhecimento de variáveis envolvidas nesse fenômeno social que permitem estabelecer conexões entre a localidade — que pode parecer exótica e irracional em face das brigas e mortes por motivos torpes — e o contexto mais amplo da estrutura social brasileira, na forma como estão organizadas as relações intra e interclasses sociais, nos modos de integração nos mercados de trabalho, de consumo etc.

(1) Ferreira, Maria Inês C. *Homicídios na periferia de Santo Amaro: um estudo sobre a sociabilidade e os arranjos de vida num cenário de exclusão*. São Paulo: dissertação de mestrado, Departamento de Sociologia da USP, 1998.

Entre as estratégias elaboradas pelos moradores da periferia para contornar as freqüentes crises que ameaçam lançá-los na desordem e precariedade figuram os laços estreitos com os integrantes do grupo familiar e com as pessoas da localidade. O estudo dos autos revela, entretanto, a fragilidade dessas estratégias, que não raramente — ao contrário do que se pretendia — intensificam a vulnerabilidade daquela população. As histórias de homicídio em família e por "motivo fútil" aqui abordadas revelam conexões entre a desmedida experiência da violência na periferia e os modos de organização da nossa sociedade, desvendando a dinâmica dos arranjos construídos pelas classes populares para driblar a vulnerabilidade, assim como a articulação de elementos que operam contra a eficácia desses arranjos.

Mortes em família

A moradia é um dos elementos que compõem a vulnerabilidade da população dos bairros pobres. Os autos registram como os indivíduos se organizam em habitações precárias em meio a um impressionante adensamento populacional. Um dos modos mais comuns de moradia é o quintal rodeado de pequenos cômodos, construídos para abrigar filhos que se casam ou parentes migrantes.

Assim era a residência onde Lurdes foi assassinada pelo companheiro, Samuel. O casal morava com os pais e irmãos de Samuel e as divisórias entre os cômodos eram finas, expondo as famílias à intimidade umas das outras. Essa situação foi detalhada por uma vizinha, parente de Lurdes, ao descrever a cena do crime. Ela se tornou cúmplice das brigas do casal porque a fina parede que dividia as habitações estremecia quando Samuel espancava Lurdes, jogando-a contra a divisória. Além disso, havia um vitrô na parede pelo qual se enxergava toda a movimentação dos aposentos ao lado: "foi por esse vitrô que a depoente pôde presenciar a discussão ocorrida na manhã daquele dia. Samuel passou a agredir Lurdes fisicamente, [...] sacou sua arma e efetuou um disparo".

O testemunho do homicídio, que poderia exprimir excepcionalidade, traduz na verdade a trivialidade de conjunturas que a qualquer instante podem provocar situações que ultrapassam o habitual, evidenciando a proximidade entre o ordinário e o extraordinário no cotidiano da periferia. A história do assassinato de Lurdes revela como as precárias condições de vida impedem o controle dos indivíduos sobre os incidentes da vida. No caso em questão a testemunha foi seriamente prejudicada pela moradia precária, que a tornou cúmplice compulsória da intimidade do casal. Ela foi perseguida e ameaçada por Samuel e família durante anos, embora seu depoimento tenha sido posterior à confissão parcial de culpa pelo próprio Samuel. O exame das histórias de morte em família indica a limitada capacidade dos indivíduos em manipular e decidir os próprios destinos, já que seus planos freqüentemente são ultrapassados pelas vicissitudes associadas à precariedade.

O modo de integração das classes populares ao mercado de trabalho também promove instabilidades. Os autos registram o perfil ocupacional dos moradores da região, cuja maioria absoluta ocupa postos mal-remunerados, que requerem pouca qualificação. Os relatos dos depoentes expõem essa instabilidade. Um deles declarou em seu primeiro depoimento que era segurança de *shopping center*; no segundo, que estava desempregado; e no último, que era pintor de parede. Já a esposa era doméstica no primeiro depoimento e depois vendedora ambulante. Ao informar sobre o trabalho do marido, uma depoente definiu-lhe a instabilidade ocupacional: "Tem um moço que chama ele para trabalhar com negócio de empreita: quando tem serviço ele vai, quando não tem ele não vai".

A inserção em empregos irregulares e descontínuos, com um intenso trânsito entre os mercados formal e informal, não permite especialização em determinada profissão. O mercado informal não oferece a proteção das agências reguladoras das relações trabalhistas, que ditam regras mínimas para a exploração da força de trabalho e garantias sociais para amenizar as conseqüências negativas dos azares da vida, tais como fundo de garantia. Se os azares da vida são comuns a todas as classes sociais, seus efeitos são aniquiladores para os mais pobres, pois suas estratégias para vencer as dificuldades são atropeladas pelas sucessivas crises que ocorrem nas diversas esferas da vida.

Uma das principais estratégias para superar as fatalidades é a organização da rede familiar como agência protetora, de modo que a família exerce papel central entre os pobres. A rede é composta pelo maior número possível de indivíduos e promove laços de solidariedade e fidelidade mediante trocas compulsórias, alicerçadas em obrigações morais atribuídas aos indivíduos pelos papéis sociais². A rede familiar ameniza problemas suscitados pelas deficiências da proteção legal, prestando auxílio ao desempregado sem direito a seguro-desemprego ou ajudando no cuidado dos filhos pequenos de pais trabalhadores que não conseguem vaga em creches públicas. O auxílio mútuo está ancorado na dependência entre os integrantes do grupo e um de seus alicerces é a desigualdade e hierarquia entre os indivíduos, o que fica patente na diferença da atribuição de papéis entre os gêneros: a mulher cuida do ambiente doméstico e o homem é o intermediário entre o mundo externo e o doméstico; ela é responsável pela esfera da reprodução e ele pelo âmbito da produção — os dois estão mutuamente "amarrados".

É importante ressaltar as conexões entre os arranjos locais e a organização da sociedade mais ampla. A desigualdade hierárquica entre os gêneros, longe de ser um recurso exótico de uma comunidade machista a reproduzir valores tradicionais, é legitimada pela desigualdade de gênero no mercado de trabalho, já que o rendimento médio feminino tende a ser menor que o masculino em todas as faixas de escolaridade, tanto no setor público como no privado³. Os postos mais qualificados comumente são reservados aos homens e a remuneração masculina tende a ser mais elevada mesmo nas situações em que homens e mulheres desenvolvem as mesmas atividades.

(2) Ver Sarti, Cynthia A. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres na periferia de São Paulo*. São Paulo: tese de doutorado, Departamento de Antropologia da USP, 1994.

(3) Ver Lavinhas, Lena. "As recentes políticas públicas de emprego no Brasil e sua abordagem de gênero". In: Posthuma, Anne C. (org.). *Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade*. São Paulo: Editora 34, 1999, pp. 179-203.

Entretanto, o papel de chefe provedor do lar atribuído aos homens não raro tem como contrapartida o conflito entre o dever de sustentar a família e a impossibilidade de fazê-lo, em virtude da frágil integração no mercado de trabalho. Com o descumprimento desse dever rompe-se o acordo de solidariedade familiar e fica ameaçada a organização da estratégia de sobrevivência. O fracasso do provedor prejudica a esposa em seu papel de administradora do lar e toda a família, que está organizada em rede.

Esse é o enredo da história do casal Juraci e Dora, que vivia na casa dos pais desta. Juraci espancou Dora e o pai dela, com medo, chamou a polícia. Juraci foi detido por um breve período no distrito policial e ao retornar para casa agrediu novamente a mulher. Um vizinho interveio a pedido dos sogros, e durante a briga Juraci foi morto. A mãe de Juraci depôs:

Ele comentava que a sogra entrava sempre no casamento dos dois. O motivo da briga deles era sempre porque, quando chegava do trabalho, não tinha comida pronta para ele; quando ele queria roupa lavada, não tinha. Ela judiava muito do meu menino.

A mãe buscou inocentar o filho, que cumpria suas responsabilidades de provedor, e culpar a nora pelo fracasso no cuidado com o lar, mas não enfatizou a falha dele ao não montar uma casa para a família: a dona-de-casa era a mãe de Dora, e se esta assumisse o cuidado com a esfera da reprodução entraria em conflito com a mãe.

Assim como o relato da testemunha da morte de Lurdes, a história de Dora e Juraci revela a limitada autonomia dos indivíduos sobre os fatos que definem os destinos da vida. Mais do que réus ou vítimas, os atores desse processo estão envolvidos em uma intrincada trama em que as circunstâncias para a sua intervenção são complexas e contraditórias, mas ao mesmo tempo constituem as possibilidades para driblar a queda. Os papéis atribuídos aos atores sustentam a solidariedade compulsória — a proteção contra os azares da vida — em que o grupo controla os indivíduos, pois o descumprimento ameaça a alternativa possível de escapar da desordem e da miséria. A leitura dos processos revela uma realidade tensa: o indivíduo busca desesperadamente cumprir seus papéis e ao fazê-lo se defronta com obstáculos difíceis de enfrentar. Em meio à restrição da liberdade do indivíduo pelo rígido controle do grupo, o fracasso no desempenho do papel social dá lugar à ofensa à dignidade do indivíduo e de toda a rede, expondo a vulnerabilidade que perpassa todas as etapas desse processo.

Essa tensão pode ser captada na história de Dora e Juraci, cujas brigas provavelmente eram alimentadas pelo fracasso de Juraci como chefe: morar com os sogros era a comprovação pública do insucesso dele e também de Dora, impedida de desempenhar o papel de dona-de-casa. O pai de Dora tinha o dever de proteger a filha porque era o chefe da casa, mas ao fazê-lo evidenciou o fracasso de Juraci. O vizinho, apesar de não ser da família,

também participava da rede, pois vivia em cômodo alugado no terreno dos pais de Dora; eles eram amigos solidários, mas a intervenção acirrou o sentimento de fracasso de Juraci. A briga fatal representou a luta dos indivíduos pela dignidade de corresponder aos seus papéis sociais atribuídos e preservar o tesouro que é a rede de proteção familiar.

O estudo dos processos penais indica que a disputa dos indivíduos pelo desempenho dos papéis sociais é motivo freqüente de discussão trágica. O cumprimento do papel atribuído é relevante porque garante a conquista da identidade social positiva diante dos pares, mas em razão da integração precária o sucesso de um indivíduo não raro se associa ao fracasso de outro. O problema pode ser apreendido nos conflitos de casais: as sérias dificuldades econômicas costumam abalar as relações conjugais e até provocar a separação, instabilidade bastante comum nas famílias trabalhadoras. A convivência entre atuais e ex-companheiros, os filhos de uniões anteriores e as confusões sobre quem deve ser o chefe responsável podem fomentar competições violentas.

Jorge morreu em uma disputa por papéis sociais. Ele fora um dos companheiros de Luzia, com quem teve uma filha. Luzia vivia com Walmir quando a filha de Jorge nasceu. Jorge e Walmir disputaram até a morte o direito de assumir a paternidade da menina: o primeiro era o pai biológico e o segundo o chefe da casa onde viviam a mãe e a menina, embora a casa pertencesse a Luzia.

A depoente é desquitada de seu primeiro marido há quase quatro anos. Após a separação do casal, passados três anos, conheceu...] Jorge, com quem manteve relações por cerca de quase um ano. Há cinco meses, Jorge disse à depoente que não poderia mais manter com ela qualquer tipo de relação. [...] a depoente conheceu o indivíduo Walmir, com quem passou a ter relações amorosas. Após a separação de Jorge, este ainda freqüentava a casa da depoente, apenas com a finalidade de ver a filha, sem qualquer outra relação que o ligasse à depoente. Esse fato despertou ciúmes em Walmir. [Ela] foi procurada por Jorge, que lhe perguntou se concordara com que Walmir registrasse a filha da depoente e dele. [...] Walmir disse a Jorge que fosse até a casa da depoente para acertar o problema do registro da menina.

Durante o acerto, na casa de Luzia, os dois brigaram e Jorge foi morto. Novamente os atores participam de uma trama em que são reféns de um limitado leque de opções, que nesse caso implicava a conquista da identidade masculina: a virilidade. Ambos tinham razões para reivindicar o direito de registrar a menina: Jorge era o pai biológico e para Walmir a derrota denunciaria seu fracasso como pai e homem, já que poderia ser apontado publicamente como incapaz de controlar sua casa e mulher, compartilhadas com outro homem. A paternidade da menina significava a luta pela posse do

papel de chefe e toda a representação simbólica sobre a virilidade a ele associada.

Certamente a presença de elementos relacionados à integração social precária contribuiu para o trágico final. Se as dificuldades econômicas fossem menos intensas, talvez Luzia não tivesse experimentado tantos fracassos conjugais. Se Walmir tivesse condições de oferecer uma casa para Luzia, em vez de viver na da mulher, as visitas de Jorge e as suspeitas sobre o tipo do envolvimento dele com Luzia talvez tivessem sido evitadas. Se a igualdade estruturasse as relações entre homens e mulheres, em vez da desigualdade hierárquica, a virilidade masculina não seria tão relevante, a ponto de causar brigas. O fato é que, se a biografia de Luzia sinalizava uma condição vulnerável, o episódio do crime a intensificou, pois provavelmente ela experimentou uma nova separação conjugal, agora com uma criança para manter: a menina, que tinha dois candidatos a pai, terminou sem nenhum, pois a Walmir coube o papel de réu em um processo de homicídio doloso.

A rede familiar é uma alternativa dos moradores da periferia para tentar vencer as dificuldades da precária integração no mercado e na sociedade mais ampla, possibilitando a construção de identidades positivas, laços de filiação com o grupo, enfim, um lugar no mundo⁴. Entretanto, fortes contradições inscrevem-se nesse tipo de estratégia. Na tentativa de enfrentar os percalços da integração precária, a rede familiar tece uma trama de promessas e expectativas difíceis de ser alcançadas, pois exigem alto investimento. Os insucessos são generalizados e as conseqüências violentas, já que está em risco a última alternativa à queda. Os autos apontam a limitada eficácia dos arranjos para enfrentar os azares da vida vulnerável.

(4) Ver Telles, Vera S. "Pobreza e cidadania: precariedade e condições de vida". In: Martins, Heloísa de S. e Ramalho, José Ricardo (orgs.). *Terceirização: diversidade no mundo do trabalho*. São Paulo: Hucitec, 1994, pp. 85-122.

"Motivo fútil"

A expressão "motivo fútil" é utilizada pelos promotores públicos na caracterização e denúncia de crimes que envolvem questões cotidianas, discussões e pequenos acertos que, em tese, poderiam ser solucionados com bom senso. O motivo fútil engrossa as estatísticas da criminalidade com um elevado número de mortes provocadas por discussões corriqueiras, em que o homicídio é antes um acidente do que um ato planejado. É necessário porém fixar as diferenças entre mortes relacionadas à ação de grupos e indivíduos criminosos e as que resultam de situações cotidianas. Aqueles que ganham a vida com o crime também morrem por "motivos fúteis", ou seja, não propriamente em conseqüência de ação criminosa, mas de meras desavenças com colegas de um mesmo grupo. O estudo dos autos revela a intensa transitividade entre indivíduos envolvidos com o crime e os não envolvidos. A literatura especializada explica que as classes trabalhadoras procuram construir clivagens simbólicas entre trabalhadores e criminosos, mas nossa pesquisa ressalta que tais clivagens não os isolam entre si, pois eles são

amigos, vizinhos, parentes, jogam bilhar, trocam favores, bebem juntos no bar etc. Essa convivência possibilita que simples discussões cotidianas terminem em morte, já que criminosos costumam andar armados, além de a violência ser parte de suas atividades.

As variáveis das narrações das mortes por motivo fútil — comportamento das personagens, seus valores, o cenário, os acasos etc. — expressam o modo como as classes trabalhadoras organizam ou podem organizar suas vidas. O estudo de dezenas de processos de homicídio por motivo fútil revela a elevada estima dos moradores da periferia pelas relações mantidas no local onde vivem, com amigos, vizinhos, colegas e até mesmo desafetos. Os laços de solidariedade, o dever de prestar auxílio mútuo, a certeza de poder contar com os próximos em situações de crise fazem parte da estratégia dessa população para driblar as vicissitudes de uma vida apoiada em bases materiais e legais muito frágeis. A comunidade — aqui compreendida simplesmente como o lugar de moradia e das relações entre os moradores — é também uma agência de auxílio e filiação, e ali estão os tesouros mais preciosos desses indivíduos: a família, a moradia, o apoio dos conhecidos. Assim como na rede familiar, a vida nessas comunidades é estruturada por regras, deveres e direitos transmitidos por papéis sociais.

A disputa pela representação desses papéis também aparece aqui como um dos freqüentes motivos dos conflitos: os atores se agredem violentamente na tentativa de corresponder ao papel atribuído ou mesmo de impor a alguém a necessidade de respeitá-lo. A obediência aos papéis manifesta a cumplicidade do indivíduo com o grupo e concede identidade positiva. A frágil integração social dos moradores da periferia contribui para que a identidade positiva com os pares seja muito valorizada, já que possibilita compensar parte das graves dificuldades da vida. A necessidade desesperada de manter o apoio material e a possibilidade de construir uma vida organizada estão na base de muitos homicídios por motivo fútil.

As histórias dos crimes revelam a constante preocupação dos indivíduos em conquistar imagem positiva diante do grupo, uma preocupação que está presente nas freqüentes brigas — com mortes — em bares, como no caso de Genivaldo. Segundo testemunhos, ele passava em frente a um bar quando foi atingido acidentalmente na perna por uma cusparada de cerveja dada por um indivíduo que não conhecia. Genivaldo então teria sacado a arma — conforme declarou — apenas para assustá-lo, mas fatalmente a disparou, matando-o. Ocorre que a cusparada de cerveja não atingiu apenas a perna de Genivaldo, mas a sua virilidade, elemento crucial na construção da identidade positiva masculina: se ele não reagisse, poderia ser apontado como um fraco, incapaz de enfrentar um desconhecido que lhe cuspiu.

O jogo de acasos e fatalidades permeia este outro caso de homicídio por motivo fútil ocorrido num bar. Beto atirou em Luiz e tentou fugir, mas a caminho da rodoviária foi atingido por assaltantes, teve a perna ferida e foi levado por militares a um hospital — o mesmo hospital em que Luiz era socorrido. Ali a família deste reconheceu Beto e o denunciou, conforme o depoimento de um militar: "Chegando ao hospital, encontramos a mãe, a

irmã e a sobrinha da vítima, e quando eu ia passando com o réu na maca elas o apontaram como o autor do disparo". Em curto período Beto representou o papel de vítima (dos assaltantes) e réu (por homicídio), transformação radical que destaca a vulgar proximidade entre o ordinário e o extraordinário no cotidiano dos pobres na periferia. O crime foi assim descrito pela sobrinha de Luiz:

Meu tio, minha avô e eu estávamos voltando de uma festa, e ao entrarmos em casa, através do bar do meu tio, logo que fechou a porta do bar [o réu] juntamente com quatro rapazes bateram e pediram para minha avó que lhes servisse cerveja. Minha avó não queria servir, pois já era tarde, mas meu tio disse que não teria problema. [O réu] mexeu com a gata da minha avó e meu tio pediu para que ele não mexesse com o animal. Em seguida [o réu] chamou meu tio de cuzão e minha avó reclamou, dizendo que [a vítima] estava lhes servindo cerveja e eles ainda xingavam. O réu ainda disse que a vítima era cuzão mesmo...

Além de provocar a vítima ao mexer com o gato, o réu rompeu as regras sociais ao destratar quem fora gentil em atendê-lo fora de hora. Em resposta à gentileza, a virilidade da vítima foi atacada, e para reorganizar o cenário Luiz dispôs-se à briga, a fim de contestar a veracidade da acusação. Na disputa, foi baleado e morto.

Uma peculiaridade adicional dessa história — de resto não muito diferente de outras — é que a vítima não poderia estar brigando no bar, mas cumprindo pena. Contou a mãe: "Meu filho estava condenado a dezessete anos de reclusão por estupro e homicídio. Numa das saídas para passar o Natal conosco nunca mais voltou para o presídio e ficou trabalhando". A sobrinha acrescentou: "Meu tio já tinha sido presidiário, mas estava tentando se regenerar, trabalhando como feirante e ajudando minha avó". Um condenado por estupro e homicídio recebe indulto de Natal e nunca mais retorna à detenção, ressocializando-se por conta própria junto aos familiares, em endereço certamente conhecido pela Justiça. É extraordinário o fato de a vítima ter convivido com homens perigosos, com extensa ficha criminal, e depois morrer em uma discussão cotidiana em torno de um gato.

As histórias de vida dos indivíduos da periferia expressam as contradições relacionadas ao modo de integração na sociedade mais ampla. O caso que envolveu o policial militar Jamil retrata a ambivalência de uma realidade que contém as características de uma sociedade moderna, liberal, com leis universais, impessoais e abstratas, mas é ao mesmo tempo hierárquica, desigual, orientada por valores morais e particulares. Daniel cometeu um assassinato em frente à casa de Jamil (situada num local sugestivamente denominado "Viela da Paz"), mas este não o prendeu ou denunciou porque estavam ligados por laços de parentesco: Daniel era casado com a prima de Jamil. Quando policiais civis foram ao local procurar Daniel, este ficou

revoltado com Jamil por pensar que ele o havia denunciado, traíndo assim os laços familiares de cumplicidade. Enquanto Jamil jogava dominó com parentes na frente de casa, Daniel atirou uma pedra em um ônibus e gritou que "iria matar um policial". Tendo sua virilidade ameaçada junto com as regras sociais, Jamil se viu finalmente obrigado a responder ao desafio: entregou Daniel, que foi preso.

Esse conflito revela a dificuldade do policial em fazer cumprir as regras abstratas do Direito nas relações cotidianas da periferia. Desde o início era dever de Jamil prender ou denunciar Daniel, para o qual fora decretada ordem de prisão, mas só exerceu a autoridade policial quando provocado pelo parente, ou seja, a autoridade conferida pelas regras impessoais foi utilizada para reorganizar os valores morais e particulares da comunidade local. Mas como exigir de Jamil obediência às regras impessoais? Ali, na comunidade, estava todo o seu investimento pessoal: a casa, os laços com a família, amigos, vizinhos, com quem compartilhava a integração precária, as contradições e a vulnerabilidade. Se traísse esses laços para cumprir o dever impessoal e legal de policial, poderia perder o apoio da família e da comunidade, que numa crise seria mais seguro do que a proteção das agências públicas.

O argumento de Gorz acerca da pacificação da sociedade como um elemento do Direito contribui para refletir sobre o caso de Jamil e o fenômeno da violência na periferia⁵. Para esse autor, uma das principais características do Direito é traduzir em regras objetivas e universais a reciprocidade nas relações entre os indivíduos, que passa a fazer parte de um mecanismo impessoal e pré-regulado. Esse mecanismo colabora para a pacificação das relações sociais porque os indivíduos deixam de ser responsabilizados por eventuais conflitos nas interações, pois as ações e escolhas individuais não são subjetivas, mas derivam de um conjunto de regras que as orientam e estão além de suas vontades. Muda-se assim o campo do conflito da mera relação entre indivíduos para o ordenamento civil que organiza as relações entre cidadãos.

Entretanto, argumenta Gorz, a regulação das condutas pelo Direito não é suficiente para a pacificação: é necessário proteger os cidadãos das necessidades, da barganha pela sobrevivência, cuja conseqüência é a violência. A proteção contra as necessidades e a regulação das condutas são dois lados da mesma moeda. Esse argumento é uma chave para melhor compreendermos o fenômeno da violência na periferia, onde as regras do Direito deparam uma realidade em que os cidadãos estão desprotegidos em face das necessidades materiais. Ao se tornar uma ferramenta a mais na barganha pela sobrevivência, o Direito acirra a violência ao invés de promover a pacificação. Esse foi o caso de Jamil, que empregou as regras impessoais a favor da ordem comunitária pessoal.

A história da morte de Genésio ilustra o extremo da barganha cotidiana pela sobrevivência. Os autos registram que Edvaldo o chamou para trabalhar com ele como ajudante em uma obra cujo responsável era um terceiro, que, hospitalizado, não compareceu para fazer os pagamentos combinados,

(5) Gorz, André. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

suspendendo-se assim os trabalhos. Genésio recebeu uma parte do pagamento, ficando o restante para a volta daquele terceiro, mas em seguida, permanecendo sem trabalho, passou a responsabilizar e a cobrar o próprio Edvaldo. Essa discussão degenerou em briga, na qual Genésio foi morto. A informalidade nas relações de trabalho fomentou o conflito, pois os trabalhadores foram deixados à própria sorte: na falta de regulação pública, as negociações tendem a ser transferidas para a esfera pessoal. A regulação pública das relações de trabalho é uma garantia contra as necessidades. Sem essa proteção, Genésio barganhou a sobrevivência e a consequência foi a violência e a morte.

Uma interpretação superficial pode associar a elevada frequência de mortes na periferia à pobreza e às particularidades da região e de seus moradores: o baixo valor atribuído à vida humana, o desenvolvimento de uma cultura da violência, as práticas sociais de uma população segregada. Uma compreensão aprofundada do fenômeno deve levar em conta porém o modo como a sociedade mais ampla integra essa população. A constante presença de elementos da sociedade de mercado nas histórias de morte contesta a visão do particularismo e da apartação. Um exemplo é o porte e uso de armas de fogo, um dos principais fatores do elevado número de homicídios nas periferias. A leitura dos processos indica a frequência do uso da arma de fogo nas mais variadas situações do cotidiano da periferia: no caminho do trabalho, nos bares, nas festas comunitárias, no ônibus etc. Essa prática vulgarizada guarda relação com o processo mais amplo de reestruturação da produção, que tem provocado o fechamento de postos de trabalho tradicionais e suscitado a alternativa do segmento da segurança privada como uma das mais viáveis para os desempregados — o que também é favorecido pela incapacidade do Estado em administrar a segurança pública. O fato é que em virtude dessa nova ocupação vê-se o crescente armamento de uma população antes desarmada, o que agrava a violência dos conflitos: se para os moradores da periferia a luta pela sobrevivência não é novidade, esse armamento a tornou letal.

A desorganização na vida dos indivíduos da periferia, provocada pela maneira como se dá ali a penetração de elementos da sociedade mais ampla, é observada no relato da história de briga e morte entre dois amigos, um branco e um negro, enredados na complexa teia de laços sociais, obrigações morais, papéis sociais e necessidades materiais. Segundo depoimentos, a vítima chegou ao bar e pediu para tomar cerveja em companhia do réu, que se recusou dizendo que aquele dia era só dos negros, pois se comemorava o centenário da abolição da escravatura. Daí houve discussão e a briga que resultou na morte do primeiro.

Vítima e réu eram amigos há muitos anos, a despeito da diferença racial. O motivo da briga — o racismo — escapava aos amigos. Os elementos da sociedade mais ampla acenderam a discussão: a provável revolta do amigo negro contra a desigualdade nas relações raciais que caracterizam a sociedade brasileira; o comércio descontrolado de bebidas alcoólicas, que estimula o consumo abusivo; o prestígio da imagem de virilidade masculina

fomentado pela relação de gênero hierárquica etc. Os depoimentos sugerem que a briga foi uma fatalidade e que o motivo fútil da morte foi o racismo — que de fútil não tem nada. O fato é que muitos dos motivos classificados como fúteis pelos juízes, promotores e advogados podem sê-lo para a classe social desses profissionais, mas para os moradores da periferia expressam a violência das barganhas cotidianas em meio à luta pela auto-afirmação e sobrevivência.

Posfácio, por Francisco de Oliveira

Uma narrativa sociológica a mais do cotidiano dos territórios da pobreza e da violência em São Paulo, que de resto poderia passar-se em praticamente qualquer cidade brasileira, incluindo-se as menores? Tragicamente, muito mais que isso. Insinua-se como hipertexto dessa etnografia tão rigorosamente conduzida uma perturbadora conclusão, que vai mais além da alegada relação de causalidade entre pobreza e violência, ademais cuidadosamente evitada. Essa conclusão mostra uma espécie de fundo fascistóide das relações trancadas entre mercado e não-mercado, entre mercadoria e não-mercadoria, entre mercantilização externa e ausência de mercantilização interna. A violência é a não-forma desse truncamento.

Na corda bamba entre o desemprego e as obrigações mercantis para viver na cidade, entre o azar e a sorte (que em francês se dizem pelo mesmo nome), os pobres— nomeação da impotência sociológica para não designá-los como o vaivém entre o lumpen e a fração estagnada do proletariado — tentam refazer a comunidade agarrando-se uns aos outros, remendando trapos de uma antiga relação impossível, recodificando regras e papéis já amarelecidos pela violenta mercantilização da vida. Essa proximidade não resiste ao primeiro vento das obrigações mercantis, que parece perturbar a amenidade das relações primárias, mas o contrário é que é verdadeiro: são as relações primárias que não conseguem suprir a ausência das relações impessoais. O resultado é a violência, e se de estatísticas se precisasse, elas mostrariam que, na grande maioria dos casos, vítimas e réus são muito próximos, parentes mesmo.

A comunidade impossível, mitificada até por certas sociologias e antropologias, deságua, como no fascismo — o mito do povo —, em violência. À qual o Estado assiste, ele mesmo incapaz de devolver à sociedade regras de convivência e de arbítrio das relações. Da qual o mercado se serve para reduzir tudo e todos ao estatuto da pura mercadoria. Em face disso, as políticas da bem-aventurança, da governança e do policiamento são auto-confirmações da realidade que pretendem combater. Não é uma ironia que um estudo como este se produza exatamente na era dos programas comunitários, dos quais o mais famoso, patrocinado pela primeira-dama, se apelida exatamente de "Comunidade Solidária" — o que seria simples redundância se não fosse a negação da política?

Recebido para publicação em 20 de fevereiro de 2002.

Maria Inês Caetano Ferreira é doutoranda no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Sociologia da USP. Francisco de Oliveira é professor titular aposentado da FFLCH-USP e presidente do Núcleo de Estudos da Cidadania da USP.